



292

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - PMTB.

Às nove horas e vinte minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: **José Douglas Alves Andrade (Pregoeiro), Washington Luiz da Silva (Pregoeiro) e Álvaro Leopoldino Ramos Júnior (Equipe de apoio)**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º

004/2020 - PMTB cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, BEM COMO, FARDAMENTOS PARA OS AGENTES PÚBLICO DA SAÚDE.** O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação das credenciais para participação no presente processo, manifestando-se interessadas as seguintes licitantes: TOM E STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.005.877/001-70, representada por VINICIUS ARAGÃO CARDOSO – CPF: 044.059.835-42; MAESPLI GRAFICA EIRELI – CNPJ: 20.710.965/0001-85, representada por ANTONIO JOSÉ MENEZES PLÍNIO – CPF: 127.473.195-04; OSMAR ANTUNES DA SILVA – MEI – CNPJ: 21.370.268/0001-95, representada por OSMAR ANTUNES DA SILVA – CPF: 100.835.535-68; OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK-SCREEN LTDA – CNPJ: 00.714.593/0001-58, representada por FRANCISCO DE MELO JUNIOR – CPF: 589.122.155-15; WLS SERVIÇO E COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 24.484.897/0001-34, representada por WILTON SANTOS – CPF:

626.674.245-49; COMERCIO E SERVIÇOS NOVO PARAÍSO – CNPJ: 31.633.401/0001-02, representada por RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR – CPF: 067.990.835-80; 3M ARACAJU EIRELI – ME – CNPJ: 22.730.559/0001-00, representada por JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS – CPF: 356.721.965-00; AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.657.359/0001-02, representada por ARTHUR DE SANTANA FONTES – CPF: 008.761.995-46; VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI – CNPJ: 13.539.604/0001-52, representada por TEODOMIRIA REBEIRO DE MORAES – CPF: 630.888.785-49; GILMAR RODRIGUES DA SILVA – MEI – CNPJ: 22.120.359/0001-35, representada por GILMAR RODRIGUES DA SILVA – CPF: 575.132.955-49; ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 34.563.100/0001-48, representada por MARCOS DOS SANTOS SILVA – CPF: 534.066.565-87; ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – MEI – CNPJ: 33.633.911/0001-05, representada por ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – CPF: 014.577.985-81; DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 02.640.789/0001-70, representada por JOSÉ AUGUSTO TRINDADE – CPF: 127.218.325-49; MARIA FÁTIMA DA SILVA – ME – CNPJ: 04.889.350/0001-01, representada por MARIA FÁTIMA DA SILVA –

626.674.245-49; COMERCIO E SERVIÇOS NOVO PARAÍSO – CNPJ: 31.633.401/0001-02, representada por RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR – CPF: 067.990.835-80; 3M ARACAJU EIRELI – ME – CNPJ: 22.730.559/0001-00, representada por JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS – CPF: 356.721.965-00; AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.657.359/0001-02, representada por ARTHUR DE SANTANA FONTES – CPF: 008.761.995-46; VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI – CNPJ: 13.539.604/0001-52, representada por TEODOMIRIA REBEIRO DE MORAES – CPF: 630.888.785-49; GILMAR RODRIGUES DA SILVA – MEI – CNPJ: 22.120.359/0001-35, representada por GILMAR RODRIGUES DA SILVA – CPF: 575.132.955-49; ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 34.563.100/0001-48, representada por MARCOS DOS SANTOS SILVA – CPF: 534.066.565-87; ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – MEI – CNPJ: 33.633.911/0001-05, representada por ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – CPF: 014.577.985-81; DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 02.640.789/0001-70, representada por JOSÉ AUGUSTO TRINDADE – CPF: 127.218.325-49; MARIA FÁTIMA DA SILVA – ME – CNPJ: 04.889.350/0001-01, representada por MARIA FÁTIMA DA SILVA –

626.674.245-49; COMERCIO E SERVIÇOS NOVO PARAÍSO – CNPJ: 31.633.401/0001-02, representada por RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR – CPF: 067.990.835-80; 3M ARACAJU EIRELI – ME – CNPJ: 22.730.559/0001-00, representada por JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS – CPF: 356.721.965-00; AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.657.359/0001-02, representada por ARTHUR DE SANTANA FONTES – CPF: 008.761.995-46; VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI – CNPJ: 13.539.604/0001-52, representada por TEODOMIRIA REBEIRO DE MORAES – CPF: 630.888.785-49; GILMAR RODRIGUES DA SILVA – MEI – CNPJ: 22.120.359/0001-35, representada por GILMAR RODRIGUES DA SILVA – CPF: 575.132.955-49; ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 34.563.100/0001-48, representada por MARCOS DOS SANTOS SILVA – CPF: 534.066.565-87; ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – MEI – CNPJ: 33.633.911/0001-05, representada por ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – CPF: 014.577.985-81; DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 02.640.789/0001-70, representada por JOSÉ AUGUSTO TRINDADE – CPF: 127.218.325-49; MARIA FÁTIMA DA SILVA – ME – CNPJ: 04.889.350/0001-01, representada por MARIA FÁTIMA DA SILVA –

626.674.245-49; COMERCIO E SERVIÇOS NOVO PARAÍSO – CNPJ: 31.633.401/0001-02, representada por RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR – CPF: 067.990.835-80; 3M ARACAJU EIRELI – ME – CNPJ: 22.730.559/0001-00, representada por JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS – CPF: 356.721.965-00; AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.657.359/0001-02, representada por ARTHUR DE SANTANA FONTES – CPF: 008.761.995-46; VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI – CNPJ: 13.539.604/0001-52, representada por TEODOMIRIA REBEIRO DE MORAES – CPF: 630.888.785-49; GILMAR RODRIGUES DA SILVA – MEI – CNPJ: 22.120.359/0001-35, representada por GILMAR RODRIGUES DA SILVA – CPF: 575.132.955-49; ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 34.563.100/0001-48, representada por MARCOS DOS SANTOS SILVA – CPF: 534.066.565-87; ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – MEI – CNPJ: 33.633.911/0001-05, representada por ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – CPF: 014.577.985-81; DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 02.640.789/0001-70, representada por JOSÉ AUGUSTO TRINDADE – CPF: 127.218.325-49; MARIA FÁTIMA DA SILVA – ME – CNPJ: 04.889.350/0001-01, representada por MARIA FÁTIMA DA SILVA –

626.674.245-49; COMERCIO E SERVIÇOS NOVO PARAÍSO – CNPJ: 31.633.401/0001-02, representada por RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR – CPF: 067.990.835-80; 3M ARACAJU EIRELI – ME – CNPJ: 22.730.559/0001-00, representada por JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS – CPF: 356.721.965-00; AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.657.359/0001-02, representada por ARTHUR DE SANTANA FONTES – CPF: 008.761.995-46; VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI – CNPJ: 13.539.604/0001-52, representada por TEODOMIRIA REBEIRO DE MORAES – CPF: 630.888.785-49; GILMAR RODRIGUES DA SILVA – MEI – CNPJ: 22.120.359/0001-35, representada por GILMAR RODRIGUES DA SILVA – CPF: 575.132.955-49; ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 34.563.100/0001-48, representada por MARCOS DOS SANTOS SILVA – CPF: 534.066.565-87; ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – MEI – CNPJ: 33.633.911/0001-05, representada por ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – CPF: 014.577.985-81; DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 02.640.789/0001-70, representada por JOSÉ AUGUSTO TRINDADE – CPF: 127.218.325-49; MARIA FÁTIMA DA SILVA – ME – CNPJ: 04.889.350/0001-01, representada por MARIA FÁTIMA DA SILVA –

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 230.946.565-87. Ato contínuo, registra-se que as empresas aqui conhecidas, farão uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, julgando as propostas das licitantes, conforme previsto em Edital. Após conhecidas as propostas das empresas credenciadas, foram estas classificadas, para a fase de lances e cadastradas em planilhas para tal, conforme documentos em anexo. Ato contínuo fora iniciada a fase de lances, negociando os itens que compõem o objeto licitado, resultando no exposto nas planilhas em anexo à presente Ata, que são parte integrante deste documento. A empresa de melhor oferta de lances fora a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – ME. Finalizada a negociação, deu-se início a abertura dos invólucros II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da firma de melhor oferta de lances, conferindo o conteúdo destes, com base nos termos do Edital. Após verificação fora constatado que a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – ME, encontrava-se sem apresentar a CND FEDERAL em seus documentos, o que por força da legislação e principalmente o disposto no art. 43 da Lei 8.666/93, onde diz que nenhum documento pode ser adicionado aos autos após a abertura dos invólucros (data originalmente estabelecida para realização do certame), provoca sua INABILITAÇÃO. Ato contínuo, fora aberto o invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da segunda classificada à saber a DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP. Após a análise constatou-se que a DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP, encontrava-se em perfeita consonância com os termos do Edital, resultando em sua HABILITAÇÃO. Ato contínuo, fora a DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP, declarada CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do objeto licitado, conforme preço especificado nas planilhas de lances. Fica a empresa vencedora, intimada a apresentar sua proposta reformulada em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados desse momento. Questionados sobre o interesse de recurso, a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – ME, manifestou interesse, motivando sua decisão com a alegação de que é ME, tendo o direito de cinco dias para entregar o documento. Embora, entendamos que as ME/EPP/MEI são obrigadas a apresentar todas as certidões mesmo que contenha alguma restrição e, isso não acontecera, pois o documentos não encontra-se nos documentos de habilitação da MARIA DE FÁTIMA DA SILVA – ME, nós da Comissão aceitamos a motivação e abrimos prazo para recurso. Abre-se o prazo de 3 (três) dias para apresentação do memorial de recurso. Registra-se que as empresas WLS SERVIÇO E COMERCIO LTDA – ME, TOM E STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ANTONIO LUCIO DO SACRAMENTO NETO – MEI, OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK-SCREEN LTDA, OSMAR ANTUNES DA SILVA – MEI, 3M ARACAJU EIRELI – ME, OCEÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO E SILK-SCREEN LTDA, se ausentaram da sessão durante a fase de LANCES e, conseqüentemente, da HABILITAÇÃO não assinando a presente ata, ou os documentos pertinentes desse período. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio assinada.
Tobias Barreto, 06 de março de 2020.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

PREGOEIRO AUXILIAR:

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

LICITANTE:

MAESPLI GRAFICA EIRELI

APOIO:

ÁLVARO LEOPOLDINO RAMOS JÚNIOR

COMERCIO E SERVIÇOS NOVO PARAÍSO

AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA

**VISUAL BORDADOS SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI**

GILMAR RODRIGUES DA SILVA – MEI

ZRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

DELTA CONFECÇÕES LTDA – EPP

MARIA FÁTIMA DA SILVA – ME

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'D' on the right and 'SIP' in the center.